



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**  
**NÚCLEO DE CONTRATOS**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 76/16**

**PROCESSO MÃE:** 283539/2014-2.

**PROCESSO:** 00610096.001386/2020-38.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico.

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

**OBJETO:** O presente termo tem por objetivo o Reajuste dos preços do 4º termo aditivo ao Contrato nº 76/16 em 9,2693% (nove vírgula vinte e seis noventa e três por cento), de acordo com o IGPM acumulado nos últimos 12 meses (JULHO/2020), conforme previsão contida na cláusula quarta do contrato originário, consoante o previsto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 45.556,18 (quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos) referente ao período de 10/08/2020 até 31/10/2020, devendo ser faturado em uma única parcela, conforme abaixo:

➤ 24.131.10.302.2003 239101 – Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD.  
0001- Rio Grande do Norte.

- Elemento de Despesa: 339092.30 – Material de Consumo.
- Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
- Valor: R\$ 6.672,75.

➤ 24.131.10.302.2003 239101 – Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD.  
0001- Rio Grande do Norte.

- Elemento de Despesa: 339092.39 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.
- Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
- Valor: R\$ 38.883,43.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 25 de Janeiro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos  
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Anderson Valentin Bonventi  
Pela Contratada

Wesley Mandú da Silva  
Pela Contratada

|                    |
|--------------------|
| PUBLICADO NO D.O.E |
| DATA: 27/01/21     |
| PÁGINA: 12         |

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CONTRATOS

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Sala CGC, 10º Andar – Cidade Alta – 59.025-600 – Natal/RN  
Telefone: (84) 3232-3815 – Fax: (84) 3232-2683 – e-mail: [contratoscsnp@hotmail.com](mailto:contratoscsnp@hotmail.com).

KADU

SESAP-CGTES  
EXTRATO DO CONTRATO 2615/2020 - PROCESSO 00610081.005270/2020-37-SEI  
CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e AMANDA CRISTIANE DE MEDEIROS BATISTA.  
OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de ENFERMEIRA.  
VALOR: R\$ 3.060,79.  
PERÍODO: 19/12/2020 a 18/06/2021.  
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP.  
SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo (a) CONTRATADO (A), AMANDA CRISTIANE DE MEDEIROS BATISTA.  
Natal, 25 de janeiro de 2021.

SESAP-CGTES  
EXTRATO DO CONTRATO 2646/2020 - PROCESSO 00610081.005306/2020-82-SEI  
CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e EDSON ARAÚJO JÚNIOR.  
OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de FISIOTERAPEUTA.  
VALOR: R\$ 3.060,79.  
PERÍODO: 19/12/2020 a 18/06/2021.  
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP.  
SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo (a) CONTRATADO (A), EDSON ARAÚJO JÚNIOR.  
Natal, 25 de janeiro de 2021.

SESAP-CGTES  
EXTRATO DO CONTRATO 2533/2020 - PROCESSO 00610081.005127/2020-45-SEI  
CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA.  
OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de ENFERMEIRA.  
VALOR: R\$ 3.060,79.  
PERÍODO: 01/12/2020 a 31/05/2021.  
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP.  
SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo (a) CONTRATADO (A), MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA.  
Natal, 25 de janeiro de 2021.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGG  
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 76/16.  
PROCESSO MÆ: 283539/2014-2.  
PROCESSO: 00610096.001386/2020-38.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.  
OBJETO: O presente termo tem por objetivo o Reajuste dos preços do 4º termo aditivo ao Contrato nº 76/16 em 9,2693% (nove vírgula vinte e seis por cento), de acordo com o IGPM acumulado nos últimos 12 meses (JULHO/2020), conforme previsão contida na cláusula quarta do contrato originário, consoante o previsto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação.  
VALOR GLOBAL: R\$ 45.556,18 referente ao período de 10/08/2020 até 31/10/2020, devendo ser faturado em uma única parcela, conforme abaixo:  
24.131.10.302.2003 239101 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD, 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339092.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 6.672,75.  
24.131.10.302.2003 239101 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD, 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339092.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 38.883,43.  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.  
Natal/RN, 25 de Janeiro de 2021.  
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN, Anderson Valentin Bonventi e Wesley Mandú da Silva, pela contratada.  
\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC  
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 76/16.  
PROCESSO MÆ: 283539/2014-2.  
PROCESSO: 00610096.001386/2020-38.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.  
OBJETO: O presente termo tem por objetivo o Reajuste dos preços do 4º termo aditivo ao Contrato nº 76/16 em 9,2693% (nove vírgula vinte e seis por cento), de acordo com o IGPM acumulado nos últimos 12 meses (JULHO/2020), conforme previsão contida na cláusula quarta do contrato originário, consoante o previsto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, passando os valores unitários do contrato a partir do dia 01/09/2020 conforme ABAIXO:  
ESPECIFICAÇÃO QUANT. MENSAL QUANT. ANUAL VALOR UNIT.  
CPAP AIR SENSE 120 1440 R\$ 305,96  
VPAP III STA (BIPAP COM FREQUENCIA) 150 1800 R\$ 937,53  
AIR CURVE (BILEVEL SEM FREQUENCIA) 40 480 R\$ 357,91  
CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 200 2400 R\$ 426,15  
LIBERATOR (SISTEMA DE OXIGÊNIO LÍQUIDO) 30 360 R\$ 1.311,23  
CILINDRO IM3 80 960 R\$ 54,63  
CILINDRO 4 A 10M3 200 2400 R\$ 60,10  
OXIGÊNIO GASOSO EM CIL DE IM3 240 2880 R\$ 20,76  
OXIGÊNIO GASOSO EM CIL DE 4 A 10M3 3200 38400 R\$ 13,11  
OXIGÊNIO Líquido 1140 13680 R\$ 13,11  
TOTAL GERAL 5400 64800 \*\*\*\*\*  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.  
Natal/RN, 25 de Janeiro de 2021.  
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN, Anderson Valentin Bonventi e Wesley Mandú da Silva, pela contratada. \*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

SESAP/RN - Subcoordenadoria de Aquisição e Suprimentos - SAS/COAD/ SESAP  
CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000030/2021-76 - Ofício 08/2021  
A Secretária de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTOS, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.  
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail suamsaudern@gmail.com.  
Recebimento das propostas até: 03/02/2021 (Quarta-feira) às 14h.  
Enviar propostas para o e-mail suamsaudern@gmail.com contendo:  
Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.  
Márcia Marques da Silva Lima  
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

SESAP/RN - Subcoordenadoria de Aquisição e Suprimentos - SAS/COAD/ SESAP  
CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000030/2021-76 - Ofício 08/2021  
A Secretária de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTOS, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail suamsaudern@gmail.com.  
Recebimento das propostas até: 03/02/2021 (Quarta-feira) às 14h.  
Enviar propostas para o e-mail suamsaudern@gmail.com contendo:  
Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.  
Márcia Marques da Silva Lima  
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

SESAP - Coordenadoria Administrativa  
Extrato de Dispensa de Licitação - Processo nº 00610007.003163/2020-67  
Objeto: Contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica para todas as unidades administradas pela SESAP/RN, levando-se em consideração que é de competência da Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN) a distribuição de energia elétrica no estado do Rio Grande do Norte (RN), segundo o Decreto federal de 30 de dezembro de 1997, que outorga à COSERN a concessão para essa distribuição.  
Fundamento: art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93.  
Valor total: R\$ 17.812.967,43 (dezoito milhões, oitocentos e doze mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos).  
Beneficiário: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN. CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS  
Secretária de Estado da Saúde Pública

Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena  
Extrato do 7º termo aditivo ao contrato nº 001/2016 - processo nº 00610370.000087/2020-90  
Contratantes: Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena e a empresa COOPMED/RN - COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE  
Objeto: Alteração da Cláusula quarta - prazo de execução, de acordo com o disposto no § 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação para atender as necessidades do Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena (HRDML)  
Fundamento Legal: Conforme o disposto no § 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93  
Valor total: R\$ 3.287.679,48 (três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos).  
Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021.21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar, 001- Rio Grande do Norte, Elemento de Despesa - 3390-34.02 - Substituição de Mão de Obra (LRF, Art. 18) Médicos, R\$ 3.287.679,48 (três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Fonte 100 - Recursos Ordinários.  
Vigência: 01.01.2021 a 31.12.2021  
Signatários: Maria José de Pontes pela Contratante e Victor Vinícius de Almeida Ferreira pela Contratada.  
Panamirim/RN, 26 de janeiro de 2021.

HEMOCENTRO DO RN - DALTON CUNHA HEMONORTE  
ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020  
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação do julgamento no Diário Oficial do Estado, Edição de 19/01/2021.

| ITEM    | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND. | QUANT. | EMPRESA                                    | MARCA/NOME COMERCIAL | VALOR REGISTRADO |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|--------------------------------------------|----------------------|------------------|
| LOTE 01 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |        |                                            |                      |                  |
| 01      | CV<br>Teste por metodologia ELISA, Quimioluminescência, ou Eletroquimioluminescência, de 4ª ou 5ª geração utilizado para demonstração de infecção por HCV, com base na detecção de anticorpos anti-HCV e antígenos associados a uma infecção pelo vírus da hepatite C no soro ou plasma humano. Os testes ELISA não deverão conter pré-diluição e deverão apresentar obrigatoriamente viragem de cor em todas as fases. Acondicionado em embalagem original do fabricante com nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.                                           |      | 72.000 | NORDELAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP | BIORAD               | 9,05             |
| 02      | HbsAg<br>Teste por metodologia ELISA, Quimioluminescência, ou Eletroquimioluminescência, para pesquisa de antígeno de superfície do vírus da Hepatite B (HbsAg) no tipo indireto ou Sandwich através de anticorpo de procedência monoclonal, com capacidade de detecção de partículas virais mutantes (escape). Os testes ELISA não deverão conter pré-diluição e deverão apresentar obrigatoriamente viragem de cor em todas as fases. Acondicionado em embalagem original do fabricante com nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.                           |      | 72.000 | NORDELAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP | BIORAD               | 5,26             |
| 03      | Anti-HIV 1/2 (B) (combinação + antígeno p24) (antígeno + p24) Ensaio imunológico por metodologia ELISA, Quimioluminescência, ou Eletroquimioluminescência adaptado para a determinação qualitativa simultânea de p24 do HIV e dos anticorpos contra o vírus da Infecção humana tipo 1 e tipo 2 (HIV-1/HIV-2), do subtipo O, em soro e plasma humano. Os testes não deverão conter pré-diluição e deverão apresentar obrigatoriamente viragem de cor em todas as fases. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o responsável técnico, o lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. |      | 3.000  | NORDELAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP | BIORAD               | 5,29             |
| LOTE 02 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |        |                                            |                      |                  |
| 01      | Anti-HIV-1 - II<br>Ensaio imunológico por metodologia ELISA - Quimioluminescência, ou Eletroquimioluminescência, automatizado para a determinação qualitativa de anticorpos contra o HIV-1 e HIV-2 em teste de soro e plasma humano. Acondicionado em embalagem original do fabricante com nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                              |      | 72.000 | DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA   | ABBOTT               | 4,00             |
| 02      | CHAGAS - Ensaio imunológico por metodologia ELISA, Quimioluminescência, ou Eletroquimioluminescência, automatizado para a determinação qualitativa de anticorpos IgG contra o Trypanosoma cruzi (Doença de Chagas), em soro e plasma humano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      | 72.000 | DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA   | ABBOTT               | 3,33             |
| 03      | SÍFILIS - Ensaio imunológico por metodologia ELISA, Quimioluminescência, ou Eletroquimioluminescência, automatizado, para a determinação qualitativa de anticorpos IgG e IgM contra o Treponema pallidum em soro e plasma humano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      | 72.000 | DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA   | ABBOTT               | 3,70             |